



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 087/2011**

**AUTORIA: Vereadora Zinha Aparecida**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 08 de Dezembro 20 11  
  
1º SECRETÁRIO

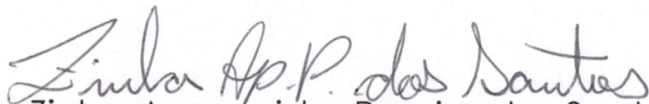
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciada a reforma da ponte entre o Sítio do Sr. Manoel o popular Manelão e Sr. Joaquim na Gleba PA Sararé.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação a dos moradores locais, pais e alunos do transporte escolar, onde mesma se encontra danificada já sem condições de trafego.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de dezembro de 2011.

  
Zinha Aparecida. Pereira dos Santos  
Vereadora PSD